



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 2990/2020

MENSAGEM: Nº DE.

LIDO EM: 30/11/2020.

TOTAL DE PÁGINAS: 10.

● ASSUNTO:- Dá denominação a Rua 9310, situada no Loteamento Ecovalley na forma que especifica.

AUTOR:- **CILAS SOUZA MORAIS.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 07/12/2020

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 14/12/2020

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 17/12/2020.

● PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO PARANÁ “AMP”, EM 21/12/2020, SEGUNDA-FEIRA, SOB O Nº 2.163, PÁGINA 05.

Ofício de Encaminhamento no dia 14/12/2020 sob o nº 162/2020/CMS.

LEI Nº 2654/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 CNPJ 78.844.834/0001-70
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
 Fone: (44)-4009-1750
 E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

2990/20

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador CILAS SOUZA MORAIS

Dá denominação a Rua 9310 , situada no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “**PIONEIRO ANTONIO PICÃO FILHO**”, a atual Rua 9310, em toda sua extensão, situada no Loteamento Ecovalley, da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 14 do mês de agosto de 2020.

JUSTIFICATIVA:

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 9310 , situada no Loteamento Ecovalley, da planta desta cidade.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura, por força da Lei nº 687/1997.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH.

<p>Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de não haver outra lei denominando a Rua 9310, situada no Loteamento Ecovalley.</p>	<p>Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 9310 situada no Loteamento Ecovalley.</p>
<p><i>[Signature]</i> Dalvoir Aparecido Bonora Divisão de Arquivos Históricos – DAH</p> <p>Data <u>24</u> / <u>08</u> / <u>2020</u>.</p>	<p>Divisão de Arquivos Históricos – DAH.</p> <p>Data ____ / ____ / ____.</p>

[Signature]
Cilas Souza Morais,
 Vereador – Autor
ver.cilasmorais@cms.pr.gov.br

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 07/12/2020 POR UNANIMIDADE 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS. APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 14/12/2020 POR UNANIMIDADE 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS.



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 CNPJ 78.844.834/0001-70
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
 Fone: (44)-4009-1750
 E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

DADOS PESSOAIS.

NOME: ANTÔNIO PICÃO FILHO
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): CABRÁLIA PAULISTA - SP
DATA DE NASCIMENTO: 25/12/1929
NOME DO PAI: ANTÔNIO PICÃO
NOME DA MÃE: ANNA MADEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 5.667.022-0 SSP - SP
NÚMERO DO CPF: 137.175.889-15
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR:
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:
NÚMERO DO PIS:
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (OUTROS): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ATIVIDADE PROFISSIONAL:
REFERÊNCIAS:
ATIVIDADE POLÍTICA:
CÓPIAS EXIGIDAS: <ul style="list-style-type: none"> • XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE; • XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO; • XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.); • SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

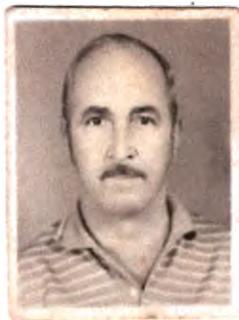
RUA PRETENTIDA: RUA 9310 NO JARDIM ECOVALLEY SARANDI - PR

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR “**CILAS SOUZA MORAIS**”

Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.



2990/20





COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO CIVIL

1.º OFÍCIO

2990/20

Fernando Cesar Meneses Nagib Neme

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Santa C. Carminati Nagib Neme

AUX. JURAMENTADA

Handwritten initials

Milten Carrese
AUX. JURAMENTADO

Murillo Sérgio Cardoso
AUX. JURAMENTADO

Avenida Gov. Parigot de Souza, 575 - Fone: (0442) 24-7701 - Caixa Postal, 795 - MARINGÁ - Paraná

ÓBITO

CERTIFICO que,

no livro a folha e sob termo abaixo discriminados, consta o assento do óbito de

/" ANTONIO PICÃO FILHO "/

falecido aos **Vinte e sete (27)** de **Novembro (11)** de **mil novecentos e noventa e um (1.991)**, às **22:45** horas, em **Santa Casa de Misericórdia**, nesta cidade.

de sexo **Masculino** de cor **Branca**
profissão **Comerciante** natural de **Cabralia Paulista, Estado de São Paulo** domiciliado residente **à R. Taí, nº 653-Centro, em Sarandi, neste Estado** com **61 anos (25-12-1.929)**
de idade, estado civil **Casado** filho de **Antonio Picão e de Anna Madeira**

foi declarante **Antonio Donizette Picão, Comerciante, res. à Rua Biguá 575 - Centro, em Sarandi, neste Estado, portador da CI/RG-4.252.830-7-Pr. (filho do falecido)**

sendo o atestado de óbito firmado pelo **Dr. Ariel Arthur (CRM-9310)** que deu como causa da morte **Lesão de Centros Encefálicas; Acidente Vascular Cerebral; Hipertensão Arterial Sistêmica; Broncopneumonia; Hemorragia Digestiva Alta**

O sepultamento será feito no cemitério **Municipal desta cidade**

Observações: **O falecido deixa viúva a Sra. "IRACEMA BERTINOTTI PICÃO", com quem era casado em Cabralia Paulista, Comarca de Piratininga, Estado de São Paulo, sob o nº 1.031, fls. 214, do livro 8-06; Deixa 06 filhos maiores de idade; deixa bens; era eleitor em Sarandi, neste Estado**

Fernando C. M. Nagib Neme
OFICIAL
AV. PARIGOT DE SOUZA, Nº 575
FONE: 24-7761 - CAIXA POSTAL, 795
MARINGÁ - Estado do PARANÁ

O referido é verdade e dou fé.

Maringá **28** de **Novembro (11)** de 19 **91**

Livro **C-51**
Folha **196**
Termo **18631**



Handwritten signature and stamp of Santa C. Carminati Nagib Neme



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 134 / 2020

SENHA PARA CONSULTA WEB: 71151

DATA: 19/11/2020 - 14:46

Requerente: CILAS SOUZA MORAIS

CPF/CNPJ: 449.133.209-63

RG/Insc. Est.: 4.132.287-0

Endereço: Tulipas, 141-B

Complemento: Casa.

Bairro: Jardim Ouro Verde II

Cidade: Sarandi-PR

CEP: 87114-148

Telefone: (44)4009-1750 Ramal 251/252

ASSUNTO: Projeto de lei
Denomina rua 9310 no Lot. Ecovalley

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 9310, DE " PIONEIRO ANTONIO PICÃO FILHO " SITUADAS NO LOTEAMENTO ECOVALLEY, NA FORMA QUE ESPECÍFICA.

Mônica

MONICA CRISTINA GONZALVES

Divisão de Protocolo - DPR

FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"

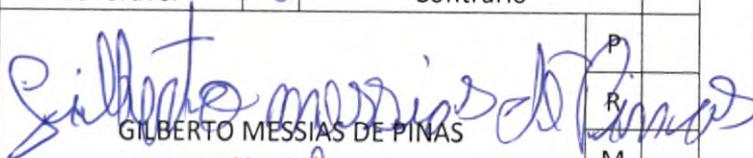
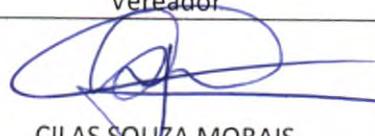




CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2990/2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
(CLJRF)

Favorável	<input checked="" type="checkbox"/>	Contrário		
			P	
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador			R	
			M	
			P	
DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR" Vereador			R	
			M	
			P	
CILAS SOUZA MORAIS Vereador			R	
			M	

01/14/2020

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)

Favorável		Contrário		
			P	
			R	
			M	
NÃO COMPARECEU				
			P	
CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO" Vereador			R	
			M	
			P	
DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR" Vereador			R	
			M	

01/14/2020





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2990/2020.
Relator: Cilas Souza Morais.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer o Projeto de Lei nº 2990/2020, de Autoria do edil **CILAS SOUZA MORAIS**, o qual dá denominação a rua 9310, situada no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica. “Rua Pioneiro Antonio Picão Filho”, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á - V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de Dezembro do ano de 2020.



Cilas Souza Morais,
Membro e Relator

Pelas Conclusões:



Gilberto Messias de Pinas
Presidente



Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”,
Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2990/2020.

Relator: *Dionizio Aparecido Viaro.*

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2990/2020, de Autoria do edil **CILAS SOUZA MORAIS**, o qual dá denominação a Rua 9310, situada no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica. “Rua Pioneiro Antonio Picão Filho”, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de Dezembro do ano de 2020.

Pelas Conclusões:

Cilas Souza Moraes,
Presidente

Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”,
Membro e Relator

NÃO COMPARECEU

Carlos Roberto Falaschi “Leão”
Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 228/2020

Sarandi, 14 de Dezembro de 2020.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Presidente, após deliberação do Plenário, a dispensa de interstício de terceira discussão e votação, dos Projetos de Leis:

Nº 2943/2020	Nº 2970/2020	Nº 2971/2020
Nº 2972/2020	Nº 2973/2020	Nº 2982/2020
Nº 2983/2020	Nº 2984/2020	Nº 2985/2020
Nº 2986/2020	Nº 2987/2020	Nº 2988/2020
Nº 2989/2020	Nº 2990/2020	Nº 2991/2020
Nº 2992/2020	Nº 2993/2020	Nº 2994/2020
Nº 2995/2020	Nº 2996/2020	Nº 2997/2020
Nº 2998/2020	Nº 2999/2020	Nº 3000/2020
Nº 3001/2020	Nº 3002/2020	Nº 3005/2020
Nº 3006/2020	Nº 3007/2020	Nº 3008/2020
Nº 3009/2020	Nº 3004/2020	

De autoria dos Vereadores ERASMO CARDOSO PEREIRA, DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR", GILBERTO MESSIAS DE PINAS, EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO" e CILAS SOUZA MORAIS, como do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Atenciosamente, Vereador Cilas Souza Morais.

Plenário Adéreis Marques da Silva

CILAS SOUZA MORAIS
Vereador-Autor

ver.cilasmorais@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : REQ. 228/2020	DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 14.12.2020
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 14.12.2020
OBS.	VISTO PRESIDENTE

